



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: JOÃO LUIZ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 179 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE TERRA PROMETIDA KM 5,5 –BR 319 SENTIDO HUMAITÁ.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano, para a realização urgente de manutenção e/ou instalação de iluminação pública na Comunidade Terra Prometida, Km 5,5 (BR-319, sentido Humaitá).

A comunidade encontra-se praticamente às escuras, com diversas ruas sem qualquer tipo de iluminação pública, o que tem gerado grande preocupação entre os moradores. A ausência de iluminação compromete a segurança, facilitando a ocorrência de furtos e outros delitos, além de dificultar a locomoção de pedestres e veículos no período noturno.

Ressalta-se ainda que a situação afeta diretamente a qualidade de vida da população, especialmente de trabalhadores, estudantes e famílias que necessitam transitar à noite.

Diante do exposto, solicita-se que sejam adotadas, com a máxima urgência, as medidas necessárias para restabelecer a iluminação pública na localidade, garantindo mais segurança e dignidade aos moradores.

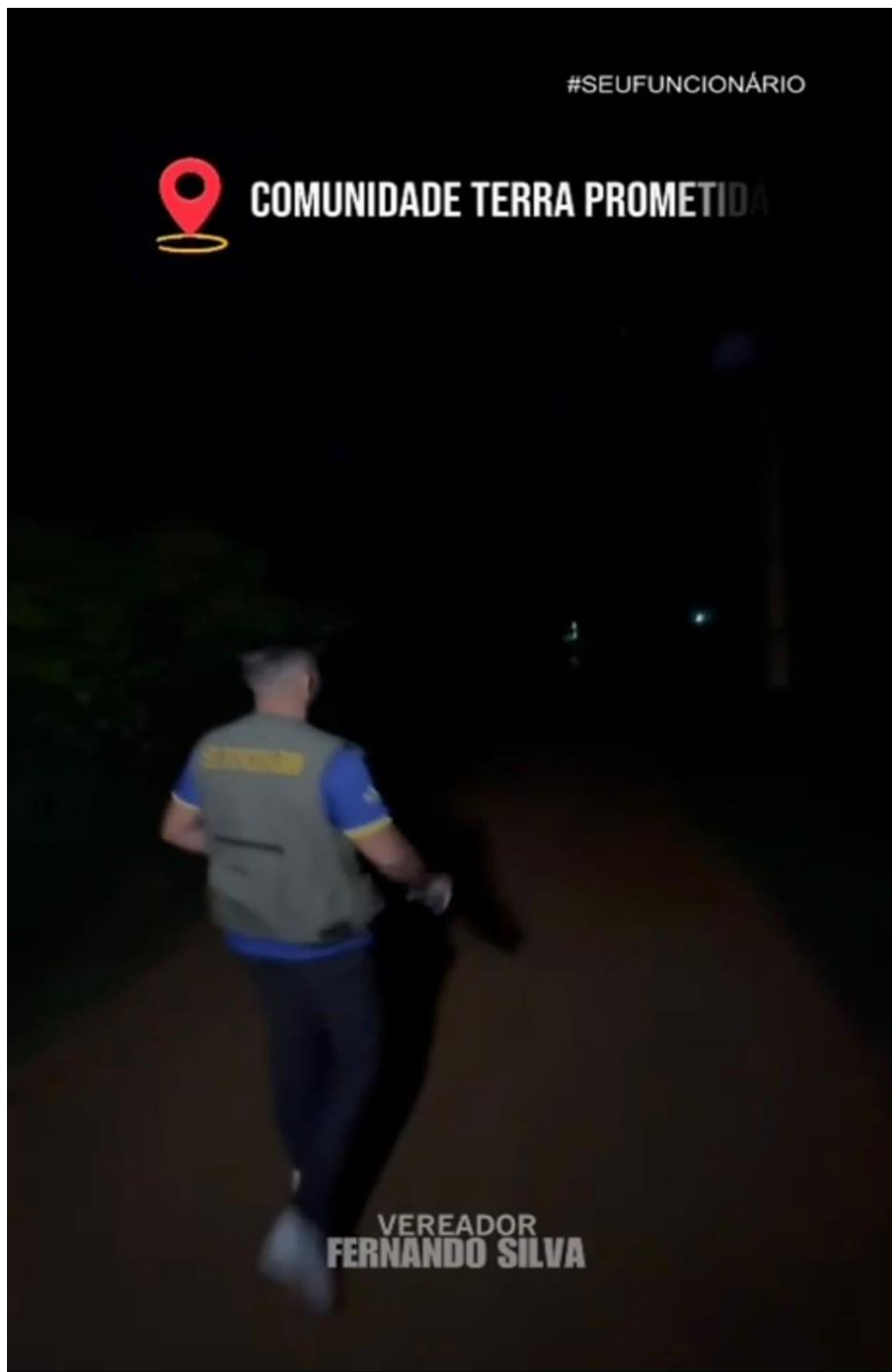
Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: JOÃO LUIZ



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: JOÃO LUIZ



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: JOÃO LUIZ



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 17/03/2026, 13:11:53